



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM: 13/12/2024

PRESIDENTE

MENSAGEM Nº 012 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

À Sua Excelência o Senhor

Jaime Silva de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos – MA

Senhor Presidente,

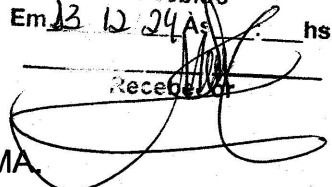
Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta encaminhar à apreciação desta Casa Legislativa este Projeto de Lei de suma importância para a administração pública municipal e para o desenvolvimento de nosso município.

Venho, por meio desta, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar que **propõe alterações significativas na estrutura administrativa do município de Lima Campos**, conforme prevista na Lei Municipal nº 012/2020.

Este projeto visa otimizar a eficiência e a eficácia dos serviços municipais, adaptando nossa estrutura às necessidades atuais da gestão pública e assegurando o melhor atendimento à nossa população, sempre em sintonia com a atual estrutura administrativa do município.

Principais Mudanças Propostas:

- Criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social:** Esta nova secretaria visa fortalecer as políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos humanos e a promoção do desenvolvimento social, alinhando ações que garantam a dignidade e a igualdade para todos os cidadãos.
- Estabelecimento da Central Única de Marcação de Consultas, Cirurgias Eletivas e Exames Laboratoriais – CEMARC:** A centralização dos serviços de marcação busca otimizar o agendamento e garantir um acesso mais rápido e eficiente aos cuidados de saúde para os munícipes.
- Criação do Departamento de Promoção à Igualdade Racial:** Este departamento tem como objetivo desenvolver e implementar políticas de promoção da igualdade racial, buscando reduzir desigualdades e fomentar a inclusão e a diversidade cultural no município.

P. CAMPOS-MA
Recebido
Em 13/12/2024 às _____ hs.
Recebido




Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

4. **Criação do Departamento de Urbanismo e Licenciamento:** Com o objetivo de aprimorar a gestão do espaço urbano, este departamento será responsável por planejar e regulamentar o uso do solo, garantindo um desenvolvimento urbano sustentável e organizado.
5. **Exclusão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política:** Esta exclusão tem como objetivo simplificar a estrutura administrativa, eliminando sobreposições de funções e promovendo uma gestão mais ágil e eficiente.

JUSTIFICATIVA:

A reforma administrativa proposta visa aprimorar a eficiência dos recursos públicos, promovendo uma alocação otimizada dos recursos humanos e materiais, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Constituição Federal. A implementação de estruturas modernas e adequadas ao contexto atual busca não só melhorar a qualidade dos serviços prestados, mas também garantir a celeridade nas respostas às demandas dos cidadãos, em consonância com o princípio da continuidade do serviço público.

A reestruturação administrativa proposta visa a atualização dos departamentos municipais, adequando-os às novas demandas sociais e tecnológicas, em conformidade com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Esta modernização busca integrar tecnologias da informação de forma eficaz nas operações diárias, promovendo o acesso digital e a inclusão digital dos munícipes.

No que se refere à sustentabilidade financeira, a proposta se alinha ao dever de responsabilidade fiscal, buscando a otimização das despesas públicas e a potencialização dos investimentos em áreas prioritárias. Isto está em harmonia com os princípios da administração pública que visam a austeridade financeira e a maximização dos recursos disponíveis para o bem coletivo.

Ademais, a proposta reforça os mecanismos de transparência e de participação popular, essenciais para a democracia e a cidadania ativa, promovendo um ambiente de confiança e responsabilidade compartilhada entre a administração pública e a sociedade civil. Com isso, buscamos assegurar que as deliberações e implementações ocorram de maneira clara e acessível, respeitando o direito à informação e contribuindo para a construção de uma governança participativa.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

Desta forma, solicito a apreciação e aprovação da presente proposta, que é fruto de um estudo detalhado e do compromisso com o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável de Lima Campos.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e conto com o apoio desta Casa Legislativa para seguir promovendo avanços significativos para nosso município.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gabinete da Prefeita do Município de Lima Campos, Maranhão, em 11 de dezembro de 2024.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:1587763
9315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=DIRCE.PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.12.11 10:25:50 -03'00'

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2024,

Altera a estrutura administrativa municipal prevista na Lei nº 012/2020 e Lei nº 013/2021 e dá outras providências.

Art. 1º. A Lei Municipal nº 012/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º

.....

X – [REVOGADO]

XIII – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- l) Formular, articular e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
- m) Promover e defender direitos
- n) Atender especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade

XXI – CENTRAL ÚNICA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS, CIRURGIAS ELETIVAS E EXAMES LABORATORIAIS – CEMARC

- a) A CEMARC tem por finalidade a interligação e integração de toda e qualquer oferta assistencial disponível às necessidades imediatas do cidadão, visando promover a equidade, a agilidade e eficiência de acesso, garantindo a integridade da assistência ao paciente do Sistema Único de Saúde do Município de Lima Campos, no âmbito de sua área de abrangência;
- b) A central de atendimento consistirá em atendimento telefônico exclusivo para cadastramento de usuários, agendamento de consultas, cirurgias eletivas e exames e atendimento de dúvidas, reclamações e elogios, dentre outros serviços;

Art. 2º - Acrescenta ao ANEXO I, os cargos de provimento em comissão, os seguintes cargos inerentes a estrutura administrativa com suas respectivas classificações.

Art. 3º - O ANEXO II, atualiza a tabela de salários dos cargos inerentes a estrutura administrativa.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Gestor de Cultura, esporte e lazer	DAS III	1	R\$ 2.000,00
	Gestor controle e avaliação do sistema educacional	DAS III	1	R\$ 2.000,00

GABINETE DO PREFEITO	Assessor Especial de Gabinete	DANS I	2	R\$ 4.000,00
	Assessor Técnico de Assuntos Políticos	DANS II	1	R\$ 3.500,00
	Coordenador de Defesa Civil	DAS II	1	R\$ 2.800,00
	Coordenador de Apoio às Comunidades	DAS II	2	R\$ 2.800,00
	Assessor Especial de Planejamento	DANS I	1	R\$ 4.000,00
	Assessor Especial de Gestão de Pessoas	DANS I	1	R\$ 4.000,00
	Assessoria Técnica de Gestão de Contratos e Convênios	DANS II	1	R\$ 3.500,00
	Assessor Especial de Gerenciamento de Projetos	DANS I	1	R\$ 4.000,00

ASSESSORIA ESPECIAL	Assessor Especial Senior de Educação	DANS I	1	R\$ 4.000,00
	Assessor Especial Senior de Saúde	DANS I	1	R\$ 4.000,00
	Assessor Especial Senior de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito	DANS I	1	R\$ 4.000,00
	Assessor Especial Senior de Direitos Humanos e Assistência Social	DANS I	1	R\$ 4.000,00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Coordenador de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial (REVOGADO)	REVOGADO	REVOGADO
--	--	----------	----------

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	REVOGADO	REVOGADO	REVOGADO
---	----------	----------	----------

CEMARC	Diretor Geral da CEMARC	DAS I	1	R\$ 3.000,00
	Gestor de Atendimento ao cidadão	DAS III	1	R\$ 2.000,00
	Gestor de tecnologia e informática	DAS III	1	R\$ 2.000,00
	Gestor de exames laboratoriais	DAS III	1	R\$ 2.000,00

DEPARTAMENTO

Departamento de Urbanismo e Licenciamento	Diretor Departamento de Urbanismo e Licenciamento	DAS I	1	R\$ 3.000,00
	Gestor atividades externas	DAS III	1	R\$ 2.000,00
	Gestor de expedição de guias	DAS III	1	R\$ 2.000,00
	Gestor de cálculos e arrecadação	DAS III	1	R\$ 2.000,00
	Gestor de controle administrativo	DAS III	1	R\$ 2.000,00



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

Promoção da Igualdade Racial	Coordenador de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial	DAS II	1	R\$ 2.800,00
-------------------------------------	---	--------	---	--------------

ANEXO II TABELA DE SALÁRIOS

DGA – DIREÇÃO GERAL

DANS – DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR

DAS – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

DAE – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE CARGO EFETIVO EDUCAÇÃO

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
	BRUTO
DGA	R\$ 6.500,00
DANS I	R\$ 4.000,00
DANS II	R\$ 3.500,00
DAS I	R\$ 3.000,00
DAS II	R\$ 2.800,00
DAS III	R\$ 2.000,00
DAS IV	R\$ 1.700,00

Art. 3º - As despesas geradas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 11 de dezembro de 2024.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:158776393
15

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=DIRCE
PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Data: 2024.12.11 10:26:11 -02'00'